

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/03/2023**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Conservatório Maestro Paulino para Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais -CIMSAMU com a seguinte pauta: Revisão do valor per capita para 2023; e SAMU nas rodovias. A Assembleia contou com a presença dos seguintes Prefeitos e Vice-Prefeitos: Elizabeth Silveira Schmidt, Prefeita do Município de Ponta Grossa e Presidente do CIMSAMU, Cleonice Aparecida Kufener Schuck, Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro, Douglas Cruz Prefeito do Município de Ipiranga, Elisangela Pedroso, Prefeita do Município de Carambeí, Henrique de Oliveira Carneiro, Prefeito do Município de Piraí do Sul, Irani José Barros, Prefeito do Município de Arapoti, José Luiz Bittencourt, Prefeito do Município de Ventania, Leandro Jasinski, Prefeito do Município de Rio Azul, Luiz Everaldo Zak, Prefeito do Município de Rebouças, Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito do Município de Mallet, Orli Antônio Camargo de Cristo, Vice Prefeito do Município de Ivaí. Representando seus Prefeitos se fizeram presentes: Ana Paula Ferreira Marques, Secretária de Saúde do Município de Palmeira representando o Prefeito Sérgio Luís Belich, Anelise Ribas Kandalski, Secretária de Saúde do Município de Porto Amazonas, representando o Prefeito Elias Jocid Gomes da Costa, Glaci de Fatima dos Santos Pacheco, Secretária de Saúde do Município de Guamiranga, representando o Prefeito Marcelo Leite, João Antônio de Almeida Júnior, Secretário de Saúde do Município de Irati, representando o Prefeito Jorge David Derbli Pinto, Natasha Dutko, Secretária de Saúde do Município de Tibagi, representando o Prefeito Artur Ricardo Nolte, Roberto Amatuzzi Franco, Secretário de Saúde do Município de Imbaú, representando a Prefeita Dayane Sovinski Rodrigues, Thais Mendes Martins, Secretária de Saúde do Município de Reserva, representando o Prefeito Lucas Machado Ribeiro, José Valdenei Menon, Coordenador do Pronto Atendimento Municipal, do Município de Imbituva, representando o Prefeito Celso Kubaski. Secretários de Saúde e demais presentes: Emanuelle de Matos, Secretária de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, Juliane Dorosxi Stefanczak, Secretária de Saúde do Município de Ponta Grossa, Guilherme Wasilewski, Diretor Financeiro do Município de Jaguariaíva, Maria Aparecida M. Afonso, Diretora, Município de Imbaú, Samuel Stechechen, Diretor da Vigilância Sanitária, do Município de Mallet, Simone Aparecida Chaves, Diretora de Saúde do Município de Palmeira, Wilson Carlos Hass, Contador do Município de Palmeira, Thiago Santos e Dirlei de Lima da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas. Funcionários do Consórcio: Diretora Geral Scheila Tramontim Mainardes, Eltiener Fitz Controladora Geral, Juliano Damian Ditzel, Diretor Jurídico, e Milena Mandu Assessora. Fizeram parte da mesa de trabalhos: A Presidente do CIMSAMU, Prefeita Elizabeth Silveira Schmidt; o Presidente da AMCG, Prefeito Henrique de Oliveira Carneiro; o Presidente do CIMSaúde, Prefeito Irani José Barros; a Presidente do CISAMCESPAR, Prefeita Cleonice Aparecida Kufener

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



Schuck; e a Tesoureira do CIMSAMU, Prefeita Elisangela Pedroso. A Presidente do Consórcio Sra. Elizabeth Schmidt solicitou ao Diretor Jurídico, Dr Juliano Demian Ditzel, a confirmação do quórum e, após parecer favorável, abriu a sessão e comentou que os assuntos em pauta foram apresentados em reunião conjunta da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, agradecendo a confiança de todos os Prefeitos, em especial dos membros do Conselho Fiscal pelo apoio à Diretoria Administrativa na condução e continuidade dos trabalhos. A Presidente destacou os assuntos importantes em pauta e solicitou à Diretora Scheila Mainardes que procedesse a apresentação. Na primeira pauta sobre **Revisão do valor per capita**, a Diretora expôs que o valor per capita para 2023 foi definido em reunião realizada em agosto de 2022, com base na cotação realizada para o processo de concorrência, entretanto, como o referido processo teve êxito e com valor inferior à cotação inicial, possibilitou assim uma revisão do valor per capita e redução do mesmo para o período de maio a dezembro de 2023. A Diretora explicou que para o recálculo foram considerado os valores da concorrência, e a população dos 28 (vinte e oito) Municípios, incluindo o Município de Curiúva, que iniciou sua participação em 2023, totalizando 1.016.006 (um milhão, dezesseis mil e seis) habitantes, conforme censo IBGE 2021. O contrato com a empresa SMB, vencedora do certame, foi firmado pelo período de 1 (um) ano, com os seguintes valores: Unidade de Suporte Avançado tipo D: R\$ 180.838,33 (cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos); Unidade de Suporte Básico: R\$ 67.220,48 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); Unidade de Suporte Avançado tipo D sem RH: R\$ 17.654,94 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Unidade de Suporte Básico sem RH: R\$ 12.400,45 (doze mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos); Unidade de Suporte Avançado tipo E com RH parcial: R\$ 39.046,55 (trinta e nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Central de Regulação de Urgências: R\$ 414.741,06 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos); Gestão e Responsabilidade Técnica: R\$ 45.230,17 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos). As unidades locadas foram firmadas em R\$ 194.229,97 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) cada unidade de suporte avançado tipo D; e R\$ 75.933,01 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e um centavo) cada unidade de suporte básico, porém estas não entram no rateio pois referem-se às ambulâncias das rodovias. Desta forma, e utilizando a mesma metodologia de rateio, os valores relativos ao rateio da Central de Regulação; Gestão e Responsabilidade Técnica; 4 (quatro) Unidades de Suporte Avançado tipo D; e 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado tipo E, passa de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), para R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos). O valor per capita para a 4ª (quarta) Região, passa a ser de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) ao invés de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos). Para a 21ª (vigésima primeira) e 3ª (terceira) Regiões de Saúde, o valor per capita passa de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). E para as

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



unidades exclusivas de Ponta Grossa, segue-se também os valores unitários da concorrência: Unidade de Suporte Básico: R\$ 67.220,48 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); Unidade de Suporte Avançado tipo D sem RH: R\$ 17.654,94 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Unidade de Suporte Básico sem RH: R\$ 12.400,45 (doze mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos); plantão médico R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais); reduzindo assim de R\$ 250.588,30 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 235.057,25 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais referente aos serviços exclusivos. A Prefeita Elizabeth questionou se para essa redução do valor per capita será utilizado o valor do superávit referente ao ano de 2022, tendo a Diretora informado que não, que a readequação poderá ocorrer por meio de aditivo a ser enviado no mês de abril para os municípios, valendo os novos valores a partir de maio, cujos valores cobrirão as despesas de operacionalização. Que com a Concorrência e o contrato com validade de 1 (um) ano, o Consórcio tem mais segurança e não há necessidade de um aporte maior, com condição de uma redução no repasse ao CIMSAMU, e assim os Municípios tem a possibilidade de direcionar e suprir outras necessidades. A Diretora comentou ainda que na taxa administrativa não haverá alteração, ou seja, mantém-se em R\$ 0,18 (dezoito centavos) per capita. A Presidente, Prefeita Elizabeth, então colocou em votação: “se estiverem de acordo com a proposta de alteração do valor per capita de operacionalização, conforme apresentada, que permaneçam como estão”. Foi **APROVADO**. A Presidente solicitou à Diretora que desse então seguimento à pauta: **SAMU nas Rodovias**. A Diretora lembrou aos presentes que o SAMU nas Rodovias foi instituído pela Resolução SESA nº 1034/2021, a qual dispõe sobre a estruturação e organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual, com ampliação e fortalecimento do SAMU para apoio aos bombeiros nos atendimentos em rodovias, viabilizada por meio do repasse de recursos de custeio, na modalidade fundo a fundo, aos Municípios que foram selecionados e que aderiram à referida resolução. Na região dos Campos Gerais foram implantadas 8 (oito) ambulâncias, sendo 2 (duas) de suporte avançado (USA) e 6 (seis) de suporte básico (USB), dispostas estrategicamente na região, levando em consideração o número de ocorrências atendidas pelas concessionárias nas rodovias que cortam os Municípios que compõem o CIMSAMU, bem como localidades onde havia vazio assistencial na Rede de Urgência/Emergência, do componente SAMU192, como era o caso dos Municípios de Palmeira e Ortigueira, o que foi minimizado com a implantação dessas ambulâncias. A Diretora lembrou que o CIMSAMU conseguiu junto ao Estado, com a intercessão da Prefeita Elizabeth, um número maior de ambulâncias do que estava previsto pelo Estado. Desde a adesão à Resolução SESA 1034/2021, e até 31/12/2022, as 8 (oito) viaturas destinadas prioritariamente para apoio ao SIATE em atendimentos nas rodovias, realizaram 9.695 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco) atendimentos. Que se o CIMSAMU não tivesse essas ambulâncias,

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)



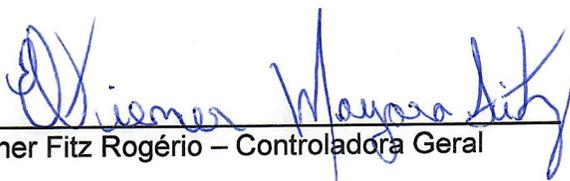
os atendimentos estariam sendo realizados pela frota anteriormente existente com oito ambulâncias a menos, e certamente haveria dificuldade em atender toda a demanda. Saliou ainda que nos atendimentos em rodovias invariavelmente demanda mais de uma ambulância do SAMU por ocorrência. Comentou que numa determinada ocorrência próximo a Irati, empenhou sete ambulâncias, além das viaturas dos Bombeiros. Disse que as ambulâncias do Corpo de Bombeiros são tipo resgate, tripulada por socorristas, porém não possuem em seu quadro médicos e profissionais de enfermagem, por isso dependem do apoio do SAMU. A regulação também está sendo realizada pelo SAMU. Comentou que quando é acionado o Corpo de Bombeiros pelo 193, e tem possíveis vítimas, repassam a ocorrência ao 192, ao Médico Regulador, o qual define os recursos a serem empenhados, se Alfa, Bravo, bem como quantidade de viaturas. A Resolução SESA 1034/2021 tinha vigência até o dia trinta de novembro de 2022, tendo sido prorrogada por mais 90 (noventa) dias por meio da Resolução SESA 802/2022 mantendo o número de viaturas para a região dos Campos Gerais, bem como o valor de repasse de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) mensais. Falou que alguns Consórcios tinham profissionais concursados e ambulâncias reserva que colocaram em funcionamento com os recursos desses repasses do Estado, porém o CIMSAMU teve que locar as ambulâncias e contratar equipes, porém até 30 de novembro de 2022 o valor repassado era suficiente para cobrir os custos, não sendo necessário o aporte de recursos dos municípios para a complementação dos valores. Entretanto, os valores do novo contrato de operacionalização do SAMU 192, iniciado em primeiro de dezembro de 2022, por meio do processo de Concorrência n. 002/2022 é superior ao valor repassado, em R\$ 154.058,00 (cento e cinquenta e mil e cinquenta e oito reais) mensais, o que resultará num aporte pelo CIMSAMU de R\$ 462.174,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais) pelo período da prorrogação da resolução. Em assembleia realizada em data de vinte e um de novembro de 2022, e em virtude da importância do serviço, foi deliberado pela sua manutenção e complementação pelo Consórcio, bem como pela reivindicação ao Estado, de repactuação dos valores, porém o Estado não considerou repactuação dos valores. A resposta do Secretário de Estado, Beto Preto, foi de que o Corpo de Bombeiros assumiria o serviço a partir de primeiro de março de 2023. Diante dessa informação, a Diretora foi até a Coordenação Estadual do SIATE em Curitiba para verificar como estava o andamento da estruturação do SIATE para assumir o serviço, no entanto o Major Galeazzi, coordenador estadual do SIATE, informou que não estavam preparados, pois não tinham viaturas nem efetivo. O Estado então, em vinte e quatro de fevereiro, prorrogou a Resolução SESA 802/2022 por mais 90 (noventa) dias, por meio da Resolução SESA 198/2023 com vigência até trinta e um de maio de 2023. A Diretora disse que não tendo havido a repactuação de valores, o Consórcio terá que fazer essa complementação, que até o final da vigência da resolução chegará a quase um milhão de reais. Falou que o Ministério da Saúde sinalizou com o fornecimento de sete ambulâncias para os municípios que estavam com proposta aprovada, porém

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com](mailto:cimsamu@cimsamu.com)



quatro delas serão para a região de Irati, não ampliando a frota haja vista que a região já estava suprida pelas ambulâncias fornecidas pelo Estado. Até que haja a nova concessão das rodovias, é necessária a manutenção das ambulâncias do SAMU nas rodovias. A Diretora salientou ainda que tais ambulâncias atendem também ocorrências clínicas dos municípios, confirmando a necessidade de manutenção dessas ambulâncias. A Prefeita Cleonice comentou sobre a eficiência do serviço nos atendimentos nas rodovias. Disse que tem comércio na rodovia BR 277, que por lá passam pessoas do país inteiro e relatou um caso que presenciou atestando a agilidade e eficiência do SAMU nas rodovias. Scheila agradeceu e comentou que o trabalho tem sido contínuo e incisivo no sentido de sempre melhorar o atendimento. Finalizada a apresentação, a Presidente colocou em votação, “se todos estiverem de acordo com a manutenção do serviço e utilização do superávit do Consórcio para a complementação do valor, que permaneçam como estão”. Foi **APROVADO**. Sendo esses os assuntos em pauta, a Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, e eu Milena Mandú Milena Mandú lavrei a presente ata que segue assinada pela Controladora Geral, pelo Diretor Jurídico, pela Diretora Geral e pela Presidente.

Ponta Grossa, 20 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Eltiener Fitz Rogério – Controladora Geral

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Demian Ditzel – Diretor Jurídico - OAB/PR 31.361

  
\_\_\_\_\_  
Scheila Tramontim Mainardes – Diretora Geral

  
\_\_\_\_\_  
Elizabeth Silveira Schmidt – Presidente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

SELO DE FISCALIZAÇÃO



Protocolo nº 269606  
Registro nº 184356  
Emo1.: R\$ 73,80, Funn.: R\$ 10,50, ISS: R\$ 1,73, Fund.: R\$ 4,32, Funa.: R\$ 8,25, Oset.: R\$ 20,99, MICROF./DIGITALIZAÇÃO: R\$ 12,58, Total: R\$ 132,13  
Ponta Grossa, 07 de Julho de 2023

ROBERT JONCZYK - Oficial

SFTD4.FVH4.SHAOC-JYADZ.1540q

